



Handwritten signature and initials in blue ink.

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA,
PAÇO DE ARCOS E CAXIAS**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2018
NA SEDE, EM OEIRAS**

ATA Nº 17.2017/2021

--- No dia vinte e sete do mês de abril de dois mil e dezoito, pelas dezoito horas, na sede em Oeiras, realizou-se reunião extraordinária, presidida pela Presidente, **Dr.ª Maria Madalena Pereira Silva Castro**, com a presença dos Vogais, **Eng.º João Carlos Ribeiro Lobato Cortesão, Dr.ª Cátia Pereira Franco Bonito Artur Alberto Dono Claro Campos, Dr.ª Maria Fernanda Justo Teixeira, Dr. José António Monteiro Cunha e Dr.ª Maria Alexandra Brito Leite.** -----

--- A reunião foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----

1. Aprovação da Ata nº 16.2017-2021
2. Proposta de Deliberação nº 60/2018 para Decisão sobre renovação de Contratos de trabalho a termo certo com Álvaro Manuel Correia Boura; Paulo Alexandre Benedi da Silva; Valentina da Cunha Ramos Ascensão; Vanessa Alexandra Grácio Lopes; Vitor Miguel Sarilho Borrvalho e Decisão sobre renovação de Contratos de prestação de serviços com Marta Araújo de Carvalho e Natasha Santos Castro Ramos.

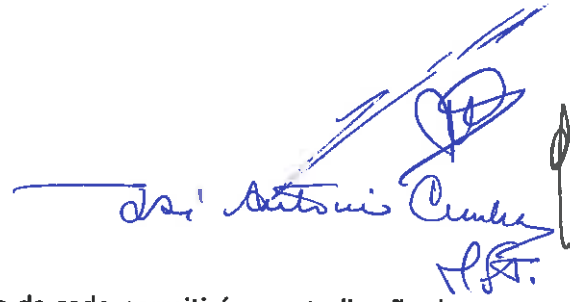
--- A Presidente declarou aberta a reunião e pôs a aprovação a ata da reunião anterior. -----

--- **1. Aprovação da Ata nº 16.2017-2021** -----

--- A ata nº 16.2017-2021 foi *aprovada por unanimidade.* -----

--- **2. Proposta de Deliberação nº 60/2018 para Decisão sobre renovação de Contratos de trabalho a termo certo com Álvaro Manuel Correia Boura; Paulo Alexandre Benedi da Silva; Valentina da Cunha Ramos Ascensão; Vanessa Alexandra Grácio Lopes; Vitor Miguel Sarilho Borrvalho e Decisão sobre renovação de Contratos de prestação de serviços com Marta Araújo de Carvalho e Natasha Santos Castro Ramos.** -----

--- A Presidente apresentou ao Executivo a proposta, que a seguir se transcreve, dando nota da urgência de se deliberar sobre eventual renovação dos Contratos de trabalho a termo certo e de dois Contratos de prestação de serviço, até se aferirem as reais necessidades dos recursos humanos, depois de centralizados os serviços na Fundação de Oeiras. -----



I - Introdução:

A mudança que se prevê estar concluída no próximo dia 10 de Maio da sede permitirá a centralização dos serviços técnicos e administrativos da União de Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias para o edifício da Fundação de Oeiras.

Antes porém torna-se necessário clarificar a situação de vários **contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo**, quer com **técnicos superiores** (Vanessa Alexandra Lopes Grácio e Valentina Reis Cunha Ramos Ascensão), quer com **assistentes técnicos** (Álvaro Manuel Correia Boura e Vítor Miguel Sarilho Borralho), e ainda com um **assistente operacional** (Paulo Alexandre Benedi da Silva), que cessam, por caducidade, em 31 de Maio de 2018 bem como a existência de dois contratos de **prestação de serviços na modalidade de avença**, que terminam a **31 de Junho de 2018** (Natacha dos Santos de Castro Ramos e Marta Araújo de Carvalho)

II – Desenvolvimento:

Tratam-se de situações jurídico-laborais oriundas de pretérito e que o actual executivo herdou, tidas por irregulares face ao artº 10º, nº 4 (para as prestações de serviços) e ao artº 63º, nº 1 (para os contratos de trabalho a termo resolutivo), as quais serão objecto de tratamento em sede de Lei nº 112/2017 de 29 de Dezembro, desde que estejam em causa necessidades públicas que se justifiquem preencher com a admissão de pessoal através de processo regularizatório.

Com efeito, o artº 2, nº 3 da Lei nº 112/2017 de 29 de Dezembro confere à administração margem de livre apreciação para incorporar, ou não, os trabalhadores com vínculos precários no seu Mapa de Pessoal (desde que as respectivas despesas estejam contempladas nas rubricas adequadas no orçamento da despesa), estando o executivo a analisar as necessidades públicas a satisfazer com vista à regularização dos vínculos precários, quando se verifique a necessidade de desempenho de trabalho permanente para a prossecução do serviço público no âmbito das competências desta Autarquia.

Embora não se afigure justificável, por razões de racionalidade económica e para não alimentar falsas expectativas, a integração no futuro mapa de pessoal de todos os contratos de trabalho em funções públicas sejam a termo resolutivo ou em regime de prestação de serviços, face à centralização dos serviços técnicos e administrativos da UFOPAC, ir-se-á efetuar uma avaliação das reais necessidades dos serviços técnicos e administrativos, nos próximos meses e durante a centralização da maioria dos serviços, nas futuras instalações da Fundação de Oeiras.

Recorde-se que em 1 de junho de 2016 foram celebrados quatro **contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo**, prorrogados em 2017, mas que cessam em 31 de Maio de 2018 de acordo com a cláusula nona (renovação e caducidade) comum a todos eles.

E, em 01/01/2018 foram outorgados dois **contratos de prestação de serviços na modalidade de avença** com Natacha dos Santos de Castro Ramos e outro com Marta Araújo de Carvalho Santos que podem ser feitos cessar, a todo o tempo, por qualquer das partes, mesmo quando celebrados com cláusula de prorrogação tácita, com aviso prévio de 60 dias e sem obrigação de indemnizar. (artº 10º, nº 2 al. b) da Lei nº 35/2014, de 20 de junho que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas [LGTFP])

Considerando que os contratos a termo resolutivo certo duram pelo período acordado, não podendo exceder três anos tal como resulta do artº 60º, nº 1 da LGTFP.

Considerando que os contratos em causa são susceptíveis de renovação por mais um ano, findo os quais caducam, **propõe-se** que o executivo delibere favoravelmente o seguinte:

III – Proposta:

1. Renovar os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo por mais um ano, relativamente aos seguintes trabalhadores:
 - **Valentina Reis Cunha Ramos Ascensão** – categoria: Técnica Superior.
 - **Vanessa Alexandra Lopes Grácio** – categoria: Técnica Superior.
 - **Vítor Miguel Sarilho Borralho** – categoria: Assistente Técnico, Local de Trabalho: CTT Caxias.
 - **Álvaro Manuel Correia Boura** – categoria: Assistente Técnico – Pavilhão Gimnodesportivo da UFOPAC.
 - **Paulo Alexandre Benedit da Silva** – categoria: Assistente Operacional.

2. Renovar por mais seis meses, improrrogáveis, com os seguintes trabalhadores:
 - **Natacha dos Santos de Castro Ramos**- categoria – Assistente Técnica.
 - **Marta Araújo de Carvalho Santos**, categoria – Assistente Técnica.

3. Notificar todos os trabalhadores da deliberação tomada.

Oeiras, 26 de Abril de 2018 - A Presidente, *Madalena Castro* -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar as deliberações desta ata em minuta.** -----

--- E não havendo outro assunto a tratar a Presidente deu por finda a reunião, eram dezanove horas, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. -----

A Presidente, *Madalena Castro*

O Secretário, *[assinatura]*

A Tesoureira, *Criste Pereira Franco Bonito*

Vogal Artur Campos, *[assinatura]*

Vogal Fernanda Teixeira, *[assinatura]*

Vogal José António Cunha, *[assinatura]*

Vogal Alexandra Leite, _____